



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 721 /11

INDICO A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PREFEITO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, que obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o soberano plenário seja determinado ao setor competente desta Administração Municipal, para que seja elaborado estudos para a proibição de entrada de animais domésticos, tais como cães, gatos, etc., nos Parques Centenário e Leonn Feffer.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 24/08/2011

2.º Secretário

A permanência destes animais junto ao público gera desconfortos e contaminação, pois os mesmos fazem as necessidades no local e as bactérias dos animais entram em contato com o ser humano, e podem provocar doenças tais como toxoplasmose, e outras prejudicando a saúde dos frequentadores.

Atenciosamente,


PASTOR CARLOS EVARISTO

VEREADOR - DEM

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de agosto de 2011.